

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 826/2023 - Recurso Administrativo, ROP 12/2023, item 3.3.3.1, de 17/8/2023, informo:

Relator: Alex Machado Campos

Recorrente: Biotec Dedetizadora Ltda.

CNPJ: 07.829.957/0001-94

Processo: 25763.753408/2010-91

Expediente: 4661617/21-5

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 35/2020](#), realizada no dia 16/9/2020, item 2.2.34. [Aresto nº 1.390](#), de 17/9/2020, publicado no DOU nº 180, de 18/9/2020.
- [SJO nº 27/2022](#), realizada no dia 21/9/2022, item 3.2.09.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso, por intempestividade, nos termos do voto do relator - [Voto nº 116/2023/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/08/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2542232** e o código CRC **C184BDBD**.

Referência: Processo nº
25351.900028/2023-94

SEI nº 2542232